



---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0019890895/2024 - IPREVILLE.UAD**

Joinville, 24 de janeiro de 2024.

**EXTRATO O TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 004/2021**

CONCEDENTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

CONCESSIONÁRIO: Município de Joinville.

OBJETO: Concessão de Uso do imóvel situado à Rua Caçador, n. 769, esquina com a Rua Concórdia, bairro Anita Garibaldi – Joinville – SC, contendo área total do terreno de 28.364,29m<sup>2</sup> (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e quatro metros quadrados, e vinte e nove decímetros quadrados). O imóvel a que se refere este instrumento, destina-se à instalação da Sede da Rodoviária Harold Nielson do município de Joinville.

REFERENTE: Lei n. 8.666/93, artigo 17, parágrafo 2º; Lei nº 3.803/98, artigo 1º, parágrafo 1º; Lei nº 4.014/99, artigo 14.

VIGÊNCIA: 15/04/2024 até 14/04/2025.

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2024, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019890895** e o código CRC **832F9995**.

---

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.065972-8

0019890895v3